



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 067/2.018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor e os Princípios Constitucionais de Publicidade e Legalidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Municipal de nº 568/1983 em seu Artigo 143 e seguintes (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias aos seguintes servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

- IRENY FONSECA DE OLIVEIRA
- MARLY PEREIRA DA SILVA
- ELZA MARIA DE JESUS
- GENI BERNARDA DE SOUZA
- JOANA MENDES FERREIRA
- IVANIR DE FATIMA DIAS BASTOS
- ELMA APARECIDA FERREIRA FILHO
- LUIZ FRANCISCO LEITE
- ROSENI BERBERT DA FONSECA SILVA
- LUZIA LÍGIA DA SILVA RODRIGUES
- ILMA PERES DA CRUZ AZINE SOUZA
- ISABEL CRISTINA DOMINGOS VIEIRA

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 28 de Fevereiro de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69 - Centro, Lajinha MG
CEP 36.980-000 Tel. (33) 3344-2006
www.lajinha.mg.gov.br | contato@lajinha.mg.gov.br